



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS INDICADOS À DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – Referente ao Edital nº10/2023

1. Período de recursos com protocolização exclusivamente presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação: 09/10/2023 a 10/10/2023 das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA DIREÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL PIO XII

PROFESSOR (A): Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	Pontos atingidos
I – ASSIDUIDADE		
1 – Nunca teve falta injustificada no período	100	X
2 - Teve até duas faltas injustificadas no período	90	
3 - Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período	70	
4 - Teve mais de 5 faltas injustificadas no período	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100
II – AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS		
1 – Afastou-se por atestados médicos por até 5 dias	100	X
2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 a 10 dias	90	
3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 11 a 20 dias	70	
4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 21 a 40 dias	50	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 41 a 60 dias	30	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 61 dias	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100
III – PONTUALIDADE		
1 – Nunca chega atrasado(a) ou sai antes do término	100	X
2- Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término das aulas	90	
3 - É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo	60	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100
IV – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS		
1 – Frequenta todas e participa	100	X

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 512 a 516.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

2 - Frequenta todas mais não participa	90	
3 - Tem algumas ausências	70	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100
V – COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO	100	X
1 – Colabora às vezes com a administração	90	
2 - Colabora raramente com a administração	70	
3 – Nunca colabora com a administração	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100
VI - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
1 – É muito querido(a) pelos colegas de trabalho	100	
2 – Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	X
3 – Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4 – É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5 – Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
6 – Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		90
VII - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
1 – É muito querido(a) por todos os servidores da escola	100	
2 – Tem bom relacionamento com os servidores da escola	90	X
3 – Não tem bom relacionamento com alguns servidores	70	
4 – É comum ter atritos com servidores	50	
5 – É exigente e grosseira com os servidores	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		90
VIII - RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS		
1 – É muito querido(a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2 – Nuca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	90	
3 – Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	70	X
4 – Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	50	
5 - Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA DIREÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PIO XII

PROFESSOR (A): Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	Pontos atingidos
1 – Possui curso de Doutorado na área da Educação	100	
2 – Possui curso de Mestrado na área da Educação	90	
3 – Possui 3 ou mais cursos de Especialização na área da educação	80	
4 – Possui 2 cursos de Especialização na área da Educação	60	X
5 - Possui 1 curso de Especialização na área da Educação	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		60
II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1 – Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	100	
2 – Possui curso de Especialização em Gestão Escolar/Adm	90	
3 – Possui curso de Pedagogia	70	X
4 – Possui curso de Graduação em Outras Licenciaturas	60	
5 – Possui curso de especialização na Área da Educação	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		70
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
1 – Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos em gestão escolar ou controle e execução de despesas públicas.	100	
2 – Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos em gestão escolar ou controle e execução de despesas públicas.	90	
3 – Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos em gestão escolar ou controle e execução de despesas públicas.	70	
4 – Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos em gestão escolar ou controle e execução de despesas públicas.	50	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		0
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1 – Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos, apresentar documento comprobatório.	100	
2 – Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos, apresentar documento comprobatório.	90	
3 – Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 5 anos, apresentar documento comprobatório.	80	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

4 – Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos, apresentar documento comprobatório.	60	
5 – Já foi diretor de escola da rede estadual, apresentar documento comprobatório.	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		80
V - PENALIDADES SOFRIDAS		
1 – Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	X
2 – Já sofreu penalidade de advertência	70	
3 – Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	50	
4 – Já foi punido com suspensão	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I – ASSIDUIDADE	100
II – AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS	100
III – PONTUALIDADE	100
IV – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS	100
V – COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO	100
VI - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES	90
VII - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES	90
VIII - RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS	70
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO	60
II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO	70
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO	0
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	80
V - PENALIDADES SOFRIDAS	100
DOS CRITÉRIOS EXIGIDAS NO DECRETO N 1536/2022.	
I – estar lotado (a) e em exercício na unidade de ensino para a qual foi indicado.	100
II – possuir curso de licenciatura plena em pedagogia	100
III – possuir ao menos um padrão (emprego) de 20h semanais	100
IV - Apresentar à Secretaria Municipal de Educação, memorial sobre a vida acadêmica e profissional;	100
V - Apresentar plano de ação para a Secretaria Municipal de Educação.	100
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (mínimo 70%):	1.560 PONTOS (86,67%)

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 512 a 516.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Lincon Calixto Silva
Servidor da área de recursos humanos:

Rafaela Sedassari Moraes
Procurador Jurídico

Sarah Daniele de Oliveiras Ramos
Representante dos Diretores de escola ensino fundamental ou centro municipal
de educação infantil

Érica das Graças Gualiume Vieira de Mira
Representante dos servidores do magistério

Christiane Kitizabolo
Representante dos servidores técnico-administrativos

Gabriela do Amaral Costa
Representante de pais dos alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA DIREÇÃO CMEI – CRIANÇA FELIZ

PROFESSOR (A): Luciana Fernanda da Cunha Gourlat

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	Pontos atingidos
I – ASSIDUIDADE		
1 – Nunca teve falta injustificada no período	100	
2 - Teve até duas faltas injustificadas no período	90	
3 - Teve mais de duas a cinco faltas injustificadas no período	70	X
4 - Teve mais de 5 faltas injustificadas no período	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		70
II – AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS		
1 – Afastou-se por atestados médicos por até 5 dias	100	X
2 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 5 a 10 dias	90	
3 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 11 a 20 dias	70	
4 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 21 a 40 dias	50	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 41 a 60 dias	30	
5 - Afastou-se por atestados médicos por mais de 61 dias	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100
III – PONTUALIDADE		
1 – Nunca chega atrasado(a) ou sai antes do término	100	X
2- Algumas vezes chega atrasado ou sai antes do término das aulas	90	
3 - É comum chegar atrasado(a) ou sair mais cedo	60	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100
IV – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS		
1 – Frequenta todas e participa	100	X
2 - Frequenta todas mais não participa	90	
3 - Tem algumas ausências	70	
4 - Raramente frequenta as reuniões	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100
V – COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO		
1 – Colabora às vezes com a administração	90	
2 - Colabora raramente com a administração	70	
3 – Nunca colabora com a administração	00	

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 512 a 516.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100
VI - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES		
1 – É muito querido(a) pelos colegas de trabalho	100	
2 – Tem bom relacionamento com os colegas de trabalho	90	X
3 – Não tem bom relacionamento com alguns colegas de trabalho	70	
4 – É comum ter atritos com colegas de trabalho	60	
5 – Relaciona-se apenas com alguns colegas de trabalho	40	
6 – Não se relaciona com os colegas de trabalho	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		90
VII - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES		
1 – É muito querido(a) por todos os servidores da escola	100	
2 – Tem bom relacionamento com os servidores da escola	90	X
3 – Não tem bom relacionamento com alguns servidores	70	
4 – É comum ter atritos com servidores	50	
5 – É exigente e grosseira com os servidores	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		90
VIII - RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS		
1 – É muito querido(a) pelos seus alunos e seus pais	100	
2 – Nunca teve problemas de relacionamento com alunos ou pais	90	
3 – Teve pequenos problemas de relacionamento com alunos ou pais	70	X
4 – Teve alguns problemas de relacionamento com alunos	50	
5 - Os alunos não gostam de tê-lo(a) como docente	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA DIREÇÃO CMEI – CRIANÇA FELIZ

PROFESSOR (A): Luciana Fernanda da Cunha Gourlat

AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	Pontos atingidos
1 – Possui curso de Doutorado na área da Educação	100	
2 – Possui curso de Mestrado na área da Educação	90	
3 – Possui 3 ou mais cursos de Especialização na área da educação	80	
4 – Possui 2 cursos de Especialização na área da Educação	60	X
5 - Possui 1 curso de Especialização na área da Educação	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		60
II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO		
1 – Possui curso de Mestrado em Gestão Escolar	100	
2 – Possui curso de Especialização em Gestão Escolar/Adm	90	
3 – Possui curso de Pedagogia	70	X
4 – Possui curso de Graduação em Outras Licenciaturas	60	
5 – Possui curso de especialização na Área da Educação	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		70
III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
1 – Tem mais de 200 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos em gestão escolar ou controle e execução de despesas públicas.	100	
2 – Tem mais de 150 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos em gestão escolar ou controle e execução de despesas públicas.	90	
3 – Tem mais de 100 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos em gestão escolar ou controle e execução de despesas públicas.	70	
4 – Tem mais de 50 horas de curso de capacitação nos dois últimos anos em gestão escolar ou controle e execução de despesas públicas.	50	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		0
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
1 – Exerceu direção de escola municipal por mais de 10 anos, apresentar documento comprobatório.	100	
2 – Exerceu direção de escola municipal por 6 a 10 anos, apresentar documento comprobatório.	90	
3 – Exerceu direção de escola municipal por 4 anos a 5 anos,	80	

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 512 a 516.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

apresentar documento comprobatório.		
4 – Exerceu direção de escola municipal por menos de 4 anos, apresentar documento comprobatório.	60	X
5 – Já foi diretor de escola da rede estadual, apresentar documento comprobatório.	40	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		60
V - PENALIDADES SOFRIDAS		
1 – Nunca sofreu qualquer penalidade administrativa	100	X
2 – Já sofreu penalidade de advertência	70	
3 – Já sofreu penalidade de repreensão ou mais de uma advertência	50	
4 – Já foi punido com suspensão	00	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		100

RESUMO DA PONTUAÇÃO

AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTOS
I – ASSIDUIDADE	70
II – AUSÊNCIA POR ATESTADOS MÉDICOS	100
III – PONTUALIDADE	100
IV – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PEDAGÓGICAS	100
V – COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO	100
VI - INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PROFESSORES	90
VII - INTEGRAÇÃO COM OS SERVIDORES	90
VIII - RELACIONAMENTO COM OS ALUNOS E PAIS	70
AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PÓS-GRADUAÇÃO	60
II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIREÇÃO	70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 512 a 516.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

III - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO	0
IV - EXPERIÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	60
V - PENALIDADES SOFRIDAS	100
DOS CRITÉRIOS EXIGIDAS NO DECRETO N 1536/2022.	
I – estar lotado (a) e em exercício na unidade de ensino para a qual foi indicado.	100
II – possuir curso de licenciatura plena em pedagogia	100
III – possuir ao menos um padrão (emprego) de 20h semanais	100
IV - Apresentar à Secretaria Municipal de Educação, memorial sobre a vida acadêmica e profissional;	100
V - Apresentar plano de ação para a Secretaria Municipal de Educação.	100
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (mínimo 70%):	1510 PONTOS (83,89%)

Gilmara Neris de Souza Prado
Secretária Municipal de Educação

Lincon Calixto Silva
Servidor da área de recursos humanos:

Rafaela Sedassari Moraes
Procurador Jurídico

Sarah Daniele de Oliveiras Ramos
Representante dos Diretores de escola ensino fundamental ou centro municipal de educação infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

*CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br*

Érica das Graças Gualiume Vieira de Mira
Representante dos servidores do magistério

Christiane Kitizabolo
Representante dos servidores técnico-administrativos

Gabriela do Amaral Costa
Representante de pais dos alunos